



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29
e-mail: camaramorroredondo@gmail.com

PROPOSIÇÃO: EMENDA Nº 66 AO PROJETO DE LEI N º 83/2025 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”
AUTORIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE, VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA, VEREADOR NERI LEAL E VEREADOR JORGE LAUDENIR VERGARA DE ÁVILA. UNIÃO BRASIL
TIPO DE EMENDA: BANCADA
FINALIDADE: Aquisição de Veículo para a SMOUT
BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito
VALOR: R\$ 105.399,99

Identificação do crédito orçamentário contemplado:

Órgão	04.00
Unidade Orçamentária	04.01
Função	26
Subfunção	782
Programa	0046
Ação	2.046
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 105.399,99
Código da fonte de recursos	1.0500.0000

Identificação do Crédito Orçamentário Reduzido:

Órgão	09.00
Unidade Orçamentária	09.09
Função	99
Subfunção	999
Programa	9999
Ação	9999
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.03.00.00.00
Valor da redução	R\$ 105.399,99
Código da fonte de recursos	1.0500.0000

Justificativa:

A presente proposição visa dar concretude a proposta de ampliação da autonomia do Poder Legislativo para utilizar parte dos recursos orçamentários para ações de interesse público, nos moldes do que facultam as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais números 86/2015, 100/2019 e 126/2022. O art. 119, da Lei Orgânica Municipal dispõe que a política de desenvolvimento urbano, executada, pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes fixadas pela CF e por lei municipal tem como objetivo ordenar o plano de desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Assim dotar a Administração de recursos para aquisição de um veículo para a SMOUT é medida que se justifica.

Morro Redondo/RS, 26 de novembro de 2025

VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE

VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA

VEREADOR NERI LEAL

VEREADOR JORGE LAUDENIR VERGARA DE ÁVILA